



TERMO DE POSSE

Aos 05 dias do mês de abril de 2021, atendendo o chamamento através do Decreto de Nomeação de nº 71 datado de 05 de abril 2021. Compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração SMA desta Prefeitura, a **Sr^a. Eneri Barbosa de Oliveira**, para tomar posse ao seu cargo comissionado de **Assessor Especial CC V**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Departamento Municipal de Ações Básicas de Saúde – DMABS. Após a apresentação da documentação exigida e o atendimento a todos os pré-requisitos necessários, fica **EMPOSSADO** no seu respectivo cargo para desempenho de suas atribuições.

Damianópolis-GO., 05 de abril de 2021

Eneri Barbosa de Oliveira
Eneri Barbosa de Oliveira
Servidor (a)

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 71/2021.

“Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 049/2015 de 13 outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Srª. **Eneri Barbosa de Oliveira**, brasileira, solteira, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Central, nº 1, outros – lado da escola Etadual, Povoado Boa Esperança Zona Rural, nesta cidade, portador da CI/DGPC/GO nº 2999059-2 via e CPF nº 566.958.451-15, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial CC V**.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Departamento Municipal de Ações Básicas de Saúde – DMABS.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Abril de 2021.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em ___/___/2021.

Fabio Junior Lins Depollo Ferreira
Secretário CC I